

**PORTARIA COREN-PE Nº 0522/2023**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0704/2022 e recompõe Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE, excluindo memebros*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0106/2023/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0704/2022, recompondo a Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro(a) residente e pós-graduando(a), do Coren-PE, excluindo os membros Georgia Cybelle dos Santos Silva e Marília Perrelli Valença, passando a ter a seguinte composição:

Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – coordenadora;

Maria das Neves Figueiroa – membro;

José Flávio de Lima Castro – membro;

Leonardo Silva da Costa – membro;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.